

Publicação de Resultado de Cotações de Serviços

Considerando, o comunicado publicado no site desta Entidade acerca do cancelamento que revogou todos os Termos Técnicos de Contratação de Serviços e Mão de Obra, que foram publicados no site do IDAB em 19/03/2020;

Considerando, o mote de transparência que sempre foi peculiar nas ações e medidas administrativas desenvolvidas por essa Entidade;

Considerando, que na montagem dos processos com todas as cotações enviadas pelos fornecedores, no processo de seleção, restou observado que os Termos Técnicos de Coleta de Resíduos, Locação de Computadores, Serviços de Ambulância e Locação de Oxigênio, tiveram efetiva participação no lançamento de propostas, portanto, contemplaram o requisito essencial de ampla concorrência.

Considerando ainda, o princípio da economicidade, bem como na garantia da contratação de serviços pelo menor preço, esta Entidade, decide,

Chamar o feito a ordem e manter incólume os processos de contratação de serviços referentes aos Termos Técnicos Lixo de Coleta de Resíduos, Locação de Computadores, Serviços de Ambulância e Locação de Oxigênio, assim, como mote de transparência, apresentaremos abaixo as empresas que apresentaram propostas para os referidos serviços, bem como declarando a empresa que apresentou o melhor preço e os requisitos habilitatórios e técnicos para a prestação dos serviços como vencedora do processo de cotação:

Para o Termo Técnico de Coleta de Resíduos, as seguintes empresas apresentaram propostas:

A empresa SERVIOESTE, apresentou todos os documentos habilitatórios necessários, apresentando ainda, melhor proposta de preço para efetivação do serviço, sendo, portanto, declarada vencedora da referente cotação.

Para o Termo Técnico Locação de Computadores, as seguintes empresas apresentaram propostas:

A empresa NEWLOC, apresentou todos os documentos habilitatórios necessários, apresentando ainda, melhor proposta de preço para efetivação do serviço, sendo, portanto, declarada vencedora da referente cotação.

Para o Termo Técnico Serviços de Ambulância, as seguintes empresas apresentaram propostas:

Para o presente Termo Técnico, a empresa REMOVIP, apresentou todos os documentos habilitatórios necessários, apresentando ainda, melhor proposta de preço para efetivação do serviço, sendo, portanto, declarada vencedora da referente cotação.

Para o Termo Técnico Locação de Oxigênio, as seguintes empresas apresentaram propostas:

E para o presente Termo Técnico, a empresa SEPARAR, apresentou todos os documentos habilitatórios necessários, apresentando ainda, melhor proposta de preço para efetivação do serviço, sendo, portanto, declarada vencedora da referente cotação.

Nesse contexto, em respeito aos princípios da transparência e da moralidade administrativa, temos a divulgar o presente resultado para que surtar seus efeitos legais.

Rio de Janeiro-RJ, 01 de Abril de 2020.

AUGUSTO ALVES DA SILVA NETO

Presidente